

SENADO FEDERAL – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**CMACOP30 - Subcomissão Temporária para acompanhamento dos preparativos para realização da COP 30****PLANO DE TRABALHO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA COP 30****1. INTRODUÇÃO**

O Brasil sediará a 30ª Conferência das Partes (COP 30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), marcada para novembro de 2025, na cidade de Belém, estado do Pará. O evento terá importância decisiva nos esforços multilaterais para o enfrentamento da crise climática e suas repercussões vitais para humanidade.

A decisão da ONU pela realização dessa COP no Brasil e na Amazônia, refletiu o reconhecimento do resgate do protagonismo internacional do governo brasileiro nos temas do clima e do meio ambiente, e da relevância da preservação do bioma amazônico e de suas diversidades étnica e biológica para as ações de restabelecimento da estabilidade do clima.

Ao criar esta subcomissão proposta pela Senadora Leila Barros, o Senado Federal, por meio da sua Comissão de Meio Ambiente, chancela o significado estratégico da COP 30 para o Brasil e o mundo, e oferece a disposição de atuar pela convergência das ações desta Casa na contribuição com o governo brasileiro e com as Nações Unidas para o pleno êxito da COP 30.

2. FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO

Acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

3. COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO

Presidente: Senadora Leila Barros (PDT-DF)

Vice-presidente: Senadora Augusta Brito (PT-CE)



Relator: Senador Beto Faro (PT-PA)

Demais membros titulares: Sem. Eliziane Gama – Sem. Zequinha Marinho – Sen.

Hamilton Mourão – Sem. Wellington Fagundes

4. ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE IMPRENSA

5. OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA SUBCOMISSÃO

São objetivos específicos da Comissão:

1. Atuar politicamente pela sinergia e potencialização das iniciativas do Senado e, idealmente, também da Câmara dos Deputados, que visem propor, debater, acompanhar e resolver aspectos críticos da organização e mérito do evento, nas esferas do governo brasileiro e suas interações com as Nações Unidas;
2. Consistente com o ponto anterior, atuar politicamente pela convergência as seguintes ações em curso no Senado:
 - a) REQ 203/2025 do Senador Beto Faro propondo a constituição de Comissão Temporária Externa para acompanhar e participar do processo de organização e realização da COP 30;
 - b) REQ 04/2025 do Senador Beto Faro propondo a a realização de audiência pública CMA/CRE para debater os investimentos do governo federal para a realização da COP 30;
 - c) REQ 01/2025 da Senadora Leila para a participação dos membros da Subcomissão na diligência proposta pelo Sem Contarato por meio do Req 05/2025, com o objetivo de acompanhar *in loco* os preparativos para a realização da COP 30;
 - d) REQ 07/2025 do Senador Fabiano Contarato com o objeto de realização de audiência pública para debater o papel do cooperativismo da agricultura familiar na COP 30;
3. Acompanhar e fiscalizar as ações do governo federal, especialmente daquelas encaminhadas pela presidência brasileira da COP, MRE e Casa Civil da Presidência da República;
4. Acompanhar e contribuir com o governo do estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém pela identificação, e resolução dos pontos críticos que ainda restam para dotar Belém de plena capacidade logística/infraestrutura e de organização para a plena realização do evento, incluindo a recepção adequada das delegações, chefes de estado e governo, e do público em geral, nacional e estrangeiro;



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5087343399>

5. Contribuir com as iniciativas do governo federal nos seus esforços para encontrar alternativas viáveis para o financiamento climático compatível com as políticas recomendadas pelo IPCC para a manutenção da elevação da temperatura da terra no limite máximo de 1.5°C;
6. Em relação ao ponto anterior, especificamente tendo em vista a saída formal dos EUA do Acordo de Paris, avaliar a possibilidade de diálogo com governos de estados daquele país, sensíveis ao tema, via Embaixada americana no Brasil, para eventuais adesões aos esforços de financiamento;
7. Atuar politicamente pelo fortalecimento da participação em todas as esferas da COP 30, das organizações da sociedade civil internacionais e nacionais;
8. Relacionado ao ponto anterior, atuar politicamente por maiores espaços de participação efetiva na COP 30, de representantes de grupos étnicos, comunidades tradicionais e pequenos agricultores com relevância para os propósitos de preservação da floresta amazônica;
9. Indicações de ajustes nas legislações federais atinentes aos temas socioambientais que as coloquem em conformidade com os desafios multilaterais de contenção do processo de aumento da temperatura da terra e seus efeitos no clima.

6. PRODUTOS

Na impossibilidade de um cronograma de atividades pré determinado para as atividades da Subcomissão em razão das imprevisibilidades das agendas do Senado e do Congresso, bem assim, da imprevisibilidade da própria dinâmica das intercorrências nos trabalhos de organização da COP, propomos as seguintes rotinas e instrumentos de ação a serem realizadas conforme as circunstâncias e oportunidades avaliadas pela direção da Subcomissão:

- a) Reuniões da Subcomissão com as autoridades do governo, das Nações Unidas, comunidade científica e organização da sociedade civil envolvidas com o tema e a organização da COP 30 com vistas aos objetivos específicos antes mencionados. Inclui REQ 02/2025 da Sen Leila;
- b) Diligências em Belém para o acompanhamento e fiscalização das atividades e investimentos do governo federal na logística da COP 30;



- c) Visitas técnicas a Belém para audiências com o governador, prefeito, legislativo e outras autoridades locais, além de representantes da sociedade civil, para acompanhar e contribuir na superação dos gargalos na organização evento;
- d) Reuniões informais da subcomissão com autoridades estrangeiras com vistas aos objetivos específicos, no que couber;
- e) Relatórios tópicos sobre as atividades
- f) Relatório Final da Subcomissão no prazo estabelecido
- g) Ato político para a divulgação do Relatório

Brasília, em 26 de maio de 2025.

Senador Beto Faro



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5087343399>